



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 004/2023

“DISPÕE SOBRE O LIMITE DO PERCENTUAL DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo n.º 42 do Regimento Interno, faz saber que a Comissão de Legislação e Redação Final apresentou, o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica fixado em 45% (quarenta e cinco por cento), o limite máximo para consignação de empréstimo em folha de pagamento dos servidores e agentes políticos.

I – 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou para a utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito;

Art. 2º - Esta Resolução em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Delfinópolis (MG), 22 de junho de 2023.

Sebastião Aparecido Alão
Presidente da Câmara Municipal